

FORNECIMENTO DE MUDAS EM TAMANHO PADRÃO PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

A Copel desenvolve algumas ações para a melhoria da qualidade da arborização urbana do Estado do Paraná e para a convivência harmoniosa das árvores com as redes de energia.

Dentre estas ações, desde 2007 a Companhia produz mudas em tamanho padrão para plantio em calçadas (altura maior que 2,10 m) para fornecimento aos municípios. É de nosso conhecimento que muitos municípios encontram dificuldades para implantação da arborização urbana devido a indisponibilidade de mudas, principalmente espécies de pequeno porte.

O fornecimento de mudas será para atendimento de:

- plantios em substituição as árvores de risco ou inadequadas removidas sob redes de energia;
- novos plantios na arborização de vias públicas, praças e outras áreas verdes.

O instrumento para doação das mudas aos municípios será por meio do “**Termo de Doação com Encargos**”, em processo administrativo de dispensa de licitação. O trâmite está definido pelo procedimento descrito abaixo.

Passo-a-passo para fornecimento de mudas

a) Os pedidos de mudas deverão ser encaminhados pelas Prefeituras Municipais para o e-mail <florestas.urbanas@copel.com> com o preenchimento do formulário “Solicitação de mudas para arborização”, sendo um modelo para novos plantios e outro para plantios de substituição de árvores (modelos em anexo).

b) Nos formulários são solicitadas informações da secretaria responsável pela gestão da arborização urbana, responsável técnico pelos plantios, cronograma de execução e dados do local de plantio. Para plantios de substituição de árvores removidas sob as redes de energia será necessário apresentar lista dos endereços das árvores removidas.

c) O município indicará espécies de interesse para plantio (dentre as espécies da lista em anexo). Devido a limitação de estoque de mudas prontas para fornecimento por espécie na ocasião do fornecimento, a indicação da(s) espécie(s) para fornecimento será definida pela Copel.

d) Devido a limitações do servidor de e-mail, o tamanho máximo dos arquivos enviados não deverá ultrapassar 5,9 MB.

e) Os pedidos deverão ser encaminhados com no mínimo 30 dias de antecedência.

f) Os pedidos serão analisados por profissional da Copel que avaliará o preenchimento do documento e responderá a Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de fornecimento. Em caso positivo, será emitido pela Copel o Termo de Doação com Encargos, numerado e preenchido pela Copel, cuja cópia digital (em arquivo pdf) será encaminhada ao município por e-mail.

g) O termo de doação com encargos, impresso em duas vias, deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal, salvo se for delegado a outro funcionário em documento formal de designação para assumir compromissos pela Prefeitura, cuja cópia do documento deve ser apresentada junto com o termo assinado.

h) Para montagem do processo de dispensa de licitação, o município deverá encaminhar também cópia das seguintes certidões: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão de regularidade do FGTS; Certidão negativa de débitos trabalhistas e Certidão de débitos tributários e da dívida ativa estadual.

i) Os documentos citados nos itens “g” e “h” deverão ser encaminhados para a Copel por correio no seguinte endereço:

A/C Luciana Leal

Divisão de Meio Ambiente e Responsabilidade Social - VMAR

Rua José Izidoro Biazzetto, 158 Mossunguê

81.200-240 Curitiba - PR

j) Após recebimento do documento, o representante da Copel também assinará e datará o termo de doação com encargos e uma das vias será devolvida ao município. Nota será publicada em Diário Oficial.

l) Após publicação, a Copel confirmará a liberação das mudas ao município para retirada no Horto Florestal das Cabreúvas – UHE Governador Ney Braga (Salto Segredo), município de Reserva do Iguçu - PR;

m) O transporte das mudas entre o horto florestal e o local de plantio é de responsabilidade do município. O carregamento de mudas deverá ser feito em caminhão com carroceria fechada (furgão ou grade alta e arqueamento com lona) para não danificar as mudas. Não será permitido o carregamento das mudas em caminhão caçamba ou caminhonete com carroceria aberta.

n) A data de entrega de mudas será acordada entre as partes. O fornecimento das mudas nos hortos florestais será realizado em horário comercial no período de terça a quinta-feira.

o) Após execução, o município deverá apresentar relatório fotográfico dos plantios, com indicação dos locais, para comprovação da execução das atividades, em prazo de 30 dias após término das atividades. A apresentação poderá ser feita com envio de arquivo pdf por e-mail.

p) A Copel, a qualquer momento, poderá vistoriar e acompanhar as atividades realizadas pelo município. Os resultados obtidos serão considerados para atendimento a novas solicitações dos requerentes.

Limites e quantidades de mudas para fornecimento

Mudas para substituição de árvores sob sistemas elétricos

Para municípios que comprovarem a remoção de árvores (de médio a grande porte) de risco e/ou inadequadas sob sistemas elétricos serão fornecidas mudas para plantios de substituição e plantios complementares na mesma quadra da rua. A quantidade máxima de mudas a serem fornecidas o município em cada lote não deverá ultrapassar a 350 mudas. Demais quantidades poderão ser fornecidas somente após a comprovação do término das atividades anteriores.

Mudas para novos plantios

No fornecimento de mudas para plantios em locais não arborizados, como novos loteamentos, poderão ser fornecidas até 300 mudas por lote (limitada a quantidade de um lote ao ano por município), desde que 75% dos plantios localizados sob os sistemas elétricos e com uso de espécie de pequeno porte.

As quantidades de mudas solicitadas devem ser de acordo com a capacidade de execução do município e com previsão de cronograma contínuo de execução.

O número de municípios atendidos ao ano dependerá de estoque de mudas disponível nos hortos florestais e demanda de pedidos a atender. No caso de demanda maior do que a capacidade de atendimento da Copel serão priorizados os municípios com maior frequência de interrupções de energia “causa árvore” na área urbana.

Encargos do município

No Termo de Doação com Encargos, instrumento para o fornecimento das mudas, constarão os seguintes encargos para o município:

- a) Utilizar os bens doados (mudas) exclusivamente para fins de interesse público e social a que se refere a presente doação, e cumprir as regras e instruções técnicas do Programa Florestas Urbanas, constantes neste procedimento;
- b) Retirar as mudas no horto florestal informado pela COPEL, no prazo de até 60 dias após comunicação liberatória da COPEL, e transportá-las em veículo adequado;
- c) Executar o plantio conforme cronograma previsto no formulário de solicitação de mudas apresentado pelo município, com o emprego das técnicas recomendadas de tamanho de cova, área livre de pavimentação ao redor das mudas, tutoramento e irrigação;
- d) Respeitar as distâncias mínimas de segurança entre as árvores e equipamentos urbanos, observando a compatibilidade com as redes de energia;
- e) Realizar previamente ao plantio ações de educação ambiental visando prevenir perdas de mudas por atos de vandalismo
- f) Realizar a manutenção das mudas plantadas;
- g) Apresentar ao final dos serviços um relatório fotográfico com informações dos locais de plantio.

Para os casos em que houver necessidade de apoio da Copel para poda de galhos próximos de cabos energizados (livrar do risco elétrico), os pedidos também poderão ser encaminhados no e-mail <florestas.urbanas@copel.com>. Os pedidos serão repassados diretamente para a agência ou o setor de manutenção da unidade administrativa da Copel mais próxima do município.

Informações e orientações adicionais sobre o fornecimento de mudas também podem ser encaminhadas para o e-mail <florestas.urbanas@copel.com>.

LISTA DE ESPÉCIES PARA ARBORIZAÇÃO DE RUAS PRODUZIDAS NOS HORTOS FLORESTAIS DA COPEL

NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE
alecrim	<i>Holocalyx balansae</i>	Nativa	Grande
caliandra-ereta	<i>Calliandra foliolosa</i>	Nativa	Pequeno
caliandra-vermelha	<i>Calliandra tweedii</i>	Nativa	Pequeno
caliandra-rosa	<i>Calliandra brevipes</i>	Nativa	Pequeno
calistemo	<i>Callistemon sp.</i>	Exótica	Médio
camélia	<i>Camellia japonica</i>	Exótica	Médio
canela-de-veado	<i>Helietta apiculata</i>	Nativa	Médio
canela-de-cheiro	<i>Cinnamomum zeilanicum</i>	Exótica	Médio
caroba	<i>Jacaranda micrantha</i>	Nativa	Médio
cerejeira-do-japão	<i>Prunus serrulata</i>	Exótica	Médio
dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>	Nativa	Médio
extremosa	<i>Lagerstroemia indica</i>	Exótica	Pequeno
goiabeira-da-serra	<i>Acca sellowiana</i>	Nativa	Pequeno
hibisco	<i>Hibiscus rosa-sinensis</i>	Exótica	Pequeno
ipê-amarelo	<i>Handroanthus albus</i>	Nativa	Grande
ipê-amarelo	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Nativa	Médio
ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Nativa	Médio
ipê-roxo	<i>Tabebuia avellanedae</i>	Nativa	Médio
ipê-rosa	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	Nativa	Médio
marmeleiro	<i>Ruprechtia laxiflora</i>	Nativa	Grande
pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>	Nativa	Médio
pata-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Exótica	Médio
pau-ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	Nativa	Médio
pinheiro-bravo	<i>Podocarpus lambertii</i>	Nativa	Grande
pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	Nativa	Médio
rabo-de-bugio	<i>Lonchocarpus muehlbergianus</i>	Nativa	Grande
vacum	<i>Allophylus edulis</i>	Nativa	Pequeno

OUTRAS ESPÉCIES - Indicação para praças e outras áreas verdes

NOME VULGAR	NOME CIENTÍFICO	ORIGEM	PORTE
canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>	Nativa	Grande
farinha-seca	<i>Albizia niopoides</i>	Nativa	Grande
guajuvira	<i>Patagonula americana</i>	Nativa	Grande
maria-preta	<i>Diatenopteryx sorbifolia</i>	Nativa	Grande
pau-marfim	<i>Balfourodendron riedelianum</i>	Nativa	Grande
peroba-rosa	<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Nativa	Grande